

INFRAESTRUTURA VILA MANOEL QUEIROZ

Alexânia/GO

MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Índice

1	Considerações iniciais	2
2	Sinalização Horizontal	2
3	Sinalização Vertical.....	3

1 Considerações iniciais

O Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical foi desenvolvido de acordo com as normas, especificações e orientações ditadas, pelo CETRAN, em deve entrar em conformidade com os padrões utilizados pela Prefeitura Municipal. As especificações implementadas nos projetos de sinalização foram conforme prescreve e orienta o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

2 Sinalização Horizontal

O Projeto de Sinalização Horizontal previu a implantação dos seguintes elementos para a sinalização da via:

Linha seccionada simples em Tinta Acrílica para Pavimento – amarela longitudinal a pista, com 0,10m de largura sendo 1,00 pintada e 2,00 de intervalo, a ser implantada no eixo da via exclusiva, sobre contraste previamente fixado. No cruzamento com as ruas transversais a linha será interrompida, com linha de 15,00m de extensão para cada lado do cruzamento.

Faixa de Pedestres em Tinta Acrílica para Pavimento – brancas indicadas nos locais em que os pedestres poderão transpor a via com segurança. As faixas deverão ser transversais à via com comprimento de 4,00m, largura de 0,40 m e espaçadas de 0,40m, precedidas de faixa de retenção de 0,40 m, a ser implantada nos cruzamentos da via exclusiva, sobre contraste previamente fixado.

Faixa de retenção em Tinta Acrílica para Pavimento – branca com 0,30m de largura, a ser implantada na parada do transporte coletivo.

Linha seccionada em Tinta Acrílica para Pavimento – branca longitudinal a pista, com 0,10 m de largura sendo 1,00m pintada e 2,00m de intervalo, implantadas na divisão de tráfego de mesmo sentido.

Faixa de Retenção em Tinta Acrílica para Pavimento – branca, contínua, transversal à pista, com 0,30 m de largura, implantada nos cruzamentos onde a parada de veículos é obrigatória e em locais onde exista faixa de pedestres precedida a 1,60 m ou conforme projeto.

Inscrições de “PARE” em Tinta Acrílica para Pavimento – branca indicada nos pontos de parada obrigatória, localizada antes da faixa de retenção, (mínimo 1.60m) no sentido do tráfego.

As cotas em projeto estão apresentando as distâncias entre linhas, com exceção da linha de proibição, onde já está indicado o espaçamento de 0,15m do meio fio.

3 Sinalização Vertical

As placas de regulamentação, advertência ou indicativas para sinalização vertical de trânsito devem ser confeccionadas nos padrões de desenhos fornecidos pelo CETRAN, de acordo com as Ordens de Serviço e orientações nelas contidas, atendendo as dimensões, cores mensagens, tipo e tamanho de letras, etc.

As placas, deverão ser fabricadas com chapas de aço-carbono, que atendam as condições exigíveis pela NBR 11904 da ABNT, zincadas pelo processo contínuo ou semi-contínuo de imersão à quente, segundo a NBR 7008 e NBR 7013 da ABNT, com espessura mínima de 1,25 mm.

As placas de regulamentação e advertência: deverão ser fixadas em tubos metálicos em aço 1010/1020 com seção circular, espessura de parede de 3,75 mm, diâmetro de 2” (polegadas) nominais (internas), comprimento variável em função do tipo de placa a ser implantada.

Placas de Regulamentação: tem por finalidade transmitir ao usuário condições, proibições, obrigações ou restrições no uso da via, de formato circular (D=0,80m), suas cores são a branca (para o fundo), a vermelha (tarjas e orlas) e a preta (símbolos e letras). Constituem, também, placas de regulamentação a de parada obrigatória de forma octogonal, (L=0,414m), com fundo vermelho, letras brancas, orla interna branca e orla externa vermelha. As placas devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93º a 95º em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via, com uma altura livre entre 2,00m e 2,50m em relação ao solo. O afastamento lateral das placas, medindo entre a borda

lateral da mesma e da pista, deve ser, no mínimo, de 0,30m para os trechos retos da via, e 0,40m nos trechos em curva.

Alexânia - GO, 29 de Julho de 2020.

Willis Mendes Garcia Lima
Engenheiro Civil – CREA 1014091306D-GO
Responsável Técnico